

DECISÃO Nº 43/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CRIAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISILOGIA DO EXERCÍCIO, A SER OFERECIDO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, DO CENTRO BIOMÉDICO, EM CONJUNTO COM O LABORATÓRIO DE FISILOGIA DO EXERCÍCIO, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS. DEVENDO O PROJETO DO CURSO SE ADEQUAR A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO E RETORNAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ANÁLISE DA CITADA ADEQUAÇÃO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **10.658/99-45**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 2000.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA